

Termos de Serviço para Transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio

Crown Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda

Termos de Serviço para Transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio

I. Definições

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado a eles atribuído no Anexo I destes Termos.

II. Transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio Brasileiro e Funções da Crown

II.A. Visão Geral das Transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio Brasileiro

Em 10 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil ("BCB") editou a Resolução nº 521, que estabelece que determinadas transações com ativos virtuais são consideradas integrantes do mercado de câmbio brasileiro ("Mercado de Câmbio").

Nesse sentido, sempre que a Crown viabilizar a você a liquidação de uma das transações listadas abaixo, a Crown atua na qualidade de SPSAV (Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais) no Mercado de Câmbio, conforme detalhado no item B. As transações com ativos virtuais incluídas no Mercado de Câmbio são:

- * Transferência ou pagamento internacional com ativos virtuais — o que ocorre sempre que ocorrer (i) a alteração da titularidade de ativos virtuais entre residente e não residente, (ii) a alteração de titularidade de ativos virtuais entre dois não residentes, (iii) o recebimento ou envio, (iii) uma mesma pessoa envie ativos virtuais da custódia de uma PSAV no Brasil para a custódia de uma PSAV no exterior, e (iv) uma mesma pessoa receba ativos virtuais da custódia de uma PSAV do exterior para uma PSAV no Brasil;
- * Transferência de ativo virtual de ou para uma carteira auto-custodiada;
- * Transferência de ativo virtual de ou para cliente de prestador de serviços de ativos virtuais para cumprimento de obrigação decorrente de uso internacional de cartão ou outro meio de pagamento eletrônico; e
- * Compra, venda ou troca de stablecoins. Note que as transações com Ativos Virtuais emitidos pela Crown são regidas por termos e condições específicos.

Atualmente, a Crown atua como corretora de ativos virtuais em todas essas transações. Os ativos virtuais suportados são BRLV, USDC e USDT, conforme detalhado na Seção C abaixo, podendo a Crown, de tempos em tempos, suportar outros ativos virtuais, conforme atualização destes Termos ("Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio").

II.B. Funções da Crown nessas Transações

A Crown é uma prestadora de serviços de ativos virtuais que cumpre algumas finalidades. Nos termos da Resolução BCB nº 521/25 (art. 29, §5º), a Crown, na qualidade de prestadora de serviços de ativos virtuais classificado na modalidade "corretora", e portanto poderá liquidar as transações que se encaixam na categoria de "transações com ativos virtuais integrantes do Mercado de Câmbio". A Crown observa um limite de liquidação de US\$100.000,00 (cem mil dólares) por transação, em operações em que a contraparte não seja outro prestador de serviços de ativos virtuais ou outra instituição autorizada pelo BCB.

No Mercado de Câmbio, a Crown BR atualmente presta a seus Usuários os seguintes Serviços:

- * A Crown atua como intermediária na compra e venda de ativos virtuais emitidos pela própria Crown (sujeitos a termos e condições específicos);
- * A Crown atua como intermediária na compra e venda dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio (sujeitos a estes Termos); e
- * A Crown poderá, conforme o caso e de acordo com o que for ajustado com o Usuário, prestar serviço de custódia dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

Para prestar os Serviços mencionados acima, a Crown está em processo de autorização junto ao BCB para operar como corretora de ativos virtuais, atuando como custodiante e intermediária e, portanto, como corretora.

Ao aceitar estes Termos, você compreende e concorda que a Crown pode ser a vendedora dos FX Virtual Assets a você, ou a compradora dos FX Virtual Assets de você, dependendo da transação realizada, conforme detalhado na Seção III abaixo.

II.C. Isenção de Responsabilidades da Crown como Emissora

A Crown não é a emissora dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio (exceto nos casos em que a Crown for a emissora, hipótese em que deverão ser firmados termos e condições de uso específicos) e você compreende que a Crown não é responsável por determinadas

características essenciais dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, que são de responsabilidade do emissor de cada um dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, incluindo, mas não se limitando a (i) manter o mecanismo de estabilização de cada um dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, (ii) manter a paridade dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio em relação aos seus ativos de reserva e (iii) ter qualquer influência na formação dos ativos de reserva da emissão do Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

II.D. Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio — Base de Dados Regulatória

Você poderá comprar e vender os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio por meio da Plataforma da Crown. As informações regulatórias sobre os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio estão disponíveis abaixo, e podem ser atualizadas de tempos em tempos.

Requisito	USDC	USDT
Emissor	Circle	Theter
Intermediário	Crown BR	Crown BR
Custodiante	Pode ou não ser a Crown BR, dependendo da solicitação específica do usuário e da aceitação pela Crown	Pode ou não ser a Crown BR, dependendo da solicitação específica do usuário e da aceitação pela Crown
Partes Relacionadas	Não aplicável	Não aplicável
Funcionalidade	Transacional	Transacional
Finalidade	Ser detido por Usuários que querem transacionar USD on-chain	Ser detido por Usuários que querem transacionar USD on-chain
Direitos e Obrigações	Usuários têm o direito de deter, comprar ou vender USDC por meio da Plataforma	Usuários têm o direito de deter, comprar ou vender USDT por meio da Plataforma

Requisito	USDC	USDT
	da Crown. A obrigação do Usuário é de cumprir com os termos e condições estabelecidas nestes Termos.	da Crown. A obrigação do Usuário é de cumprir com os termos e condições estabelecidas nestes Termos.
Volatilidade	Programada para manter paridade de 1:1 com o USD. O par USD/BRL pode ter volatilidade. https://www.circle.com/transparency	Lastreado 1:1 com a moeda fiduciária lastro e é 100% lastreada pelos Ativos Reserva da Tether https://tether.to/en/transparency/?tab=reports
Liquidez	Lastreada por dinheiro e ativos equivalente a dinheiro em termos de liquidez, em dólares.	A Tether publica em sua página de transparência que seu patrimônio excede suas obrigações.
Negociação	Na Plataforma da Crown, o USDC pode ser negociado de acordo com os termos aqui dispostos. Em outras plataformas, termos e condições diferentes podem ser aplicáveis.	Na Plataforma da Crown, o USDC pode ser negociado de acordo com os termos aqui dispostos. Em outras plataformas, termos e condições diferentes podem ser aplicáveis.
Tarifas	Podem ser alteradas pela Crown para fins de compra e venda de USDC, dependendo nos custos da transação e na variação do valor em comparação ao BRL - as tarifas sempre serão	Podem ser alteradas pela Crown para fins de compra e venda de USDT, dependendo nos custos da transação e na variação do valor em comparação ao BRL - as tarifas sempre serão

Requisito	USDC	USDT
	evidenciadas ao Usuário previamente à liquidação da operação. Diferentes tarifas podem ser aplicáveis dependendo do uso do USDC e da custódia do USDC.	evidenciadas ao Usuário previamente à liquidação da operação. Diferentes tarifas podem ser aplicáveis dependendo do uso do USDT e da custódia do USDT.
Taxes	A tributação pode ser diferente dependendo no uso do USDC e na custódia do USDC.	A tributação pode ser diferente dependendo no uso do USDT e na custódia do USDT.

III. Descrição dos Serviços

III.A. Visão Geral dos Serviços

Sob estes Termos, a Crown presta a você serviços de ativos virtuais incluídos no Mercado de Câmbio, em conformidade com a Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022, e com a Resolução BCB nº 520, de 10 de novembro de 2025, bem como com a legislação aplicável a ativos virtuais e ao Mercado de Câmbio.

Por meio da Plataforma da Crown, o Usuário pode comprar, vender, permutar ou transferir a terceiros também usuários da Plataforma Crown os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, sendo que tais transações podem ser consideradas integrantes do Mercado de Câmbio, conforme evidenciado na Seção II.A acima. Quando essas transações integram o Mercado de Câmbio, a Crown faz a liquidação na qualidade de prestadora de serviços de ativos virtuais, na modalidade corretora e envia relatórios dessas transações ao BCB e à Receita Federal do Brasil.

O Usuário poderá acessar a Plataforma da Crown (i) diretamente, por meio do site da Crown, ou (ii) por meio de Integração via API com um dos parceiros da Crown. Independentemente da forma de acesso aos serviços da Crown, o Usuário será sempre um cliente direto da Crown e

deverá comprar e vender os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio diretamente da Crown para ser considerado Usuário dos Serviços da Crown.

III.B. Natureza das Transações sob a Legislação Brasileira

Os ativos virtuais no Brasil, e o pagamento internacional com ativos virtuais, não são considerados pela legislação brasileira uma "operação de câmbio" em seu sentido tradicional de troca de uma moeda por outra, mas sim uma "dação em pagamento" — operação por meio da qual uma parte entrega bens e a outra parte libera a primeira das obrigações assumidas em contrapartida a esses bens. Nesse sentido, a tributação aplicável pode ser diferente da tributação aplicável às operações tradicionais de câmbio que envolvem a troca de uma moeda por outra.

A Crown recomenda que você consulte o seu contador e o seu advogado tributarista para garantir a correta tributação das suas transações realizadas no Mercado de Câmbio. A Crown não prestará assessoria tributária a você.

III.C. Transações com FX Virtual Assets

Fluxo de Compra pelo Usuário: Quando você compra Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio por meio da Plataforma da Crown, isso significa que a Crown está vendendo Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio a você. Nesses casos, você deverá entregar BRL (moeda fiduciária) ou outra stablecoin (que pode ser o BRLV) à Crown, e a Crown entregará o Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio a você em uma carteira de sua titularidade. Considerando que o endereço da carteira informado por você à Crown está correto e que você cumpriu adequadamente todos os procedimentos de onboarding, a liquidação pode levar até dois (2) Dias Úteis, em conformidade com a Resolução BCB nº 277/22 (considerada liquidação pronta pela regulamentação).

Fluxo de Entrega ao Destinatário: Em vez de entregar Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio a você, a Crown poderá entregar Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio a um terceiro com quem você mantenha relação comercial ou pessoal, ou obrigação de pagamento ("Destinatário"), mediante justificativa e documentação suficientes, a critério exclusivo da Crown. A Crown tem o direito de solicitar quantos documentos forem necessários para comprovar a sua relação com o Destinatário. A liquidação pode levar até dois (2) Dias Úteis, em conformidade com a Resolução BCB nº 277/22.

Fluxo de Venda pelo Usuário: Quando você vende Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio por meio da Plataforma da Crown, isso significa que a Crown está comprando os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio de você. Nesses casos, você deverá informar à Crown a sua chave Pix para que a Crown deposite o valor equivalente em BRL em sua conta mantida em uma instituição financeira ou de pagamento brasileira devidamente autorizada pelo BCB. A liquidação pode levar até dois (2) Dias Úteis, em conformidade com a Resolução BCB nº 277/22.

Fluxo de Recebimento pelo Destinatário: Você pode ser o Destinatário de uma ordem de pagamento em Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio. Nesses casos, o Pagador deverá entregar Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio à Crown, a Crown poderá comprar os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio de você e se a operação for fechada, a Crown entregará o valor equivalente em BRL em sua conta mantida em uma instituição financeira ou de pagamento brasileira devidamente autorizada pelo BCB. Você (como destinatário) ou o Pagador deverá informar a chave Pix (do Destinatário) para que a Crown deposite o valor equivalente em BRL a você. A liquidação pode levar até dois (2) Dias Úteis, em conformidade com a Resolução BCB nº 277/22.

III.D. Procedimento para Uso dos Serviços

O Usuário somente poderá realizar transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio se tiver sido devidamente aprovado pela Crown e se o processo de onboarding tiver sido concluído pela Crown.

O processo de onboarding deve estar atualizado e o Usuário deve possuir limite transacional suficiente que viabilize as transações pretendidas.

A utilização dos Serviços envolve (i) a aceitação destes Termos, (ii) a negociação das condições comerciais da transação, que variam de transação para transação, e (iii) o consentimento do Usuário sobre as condições adicionais negociadas.

As etapas da transação podem ser realizadas diretamente por meio da Plataforma da Crown ou por meio de integração da plataforma da Crown com os parceiros da Crown. Entretanto, o Usuário estará sempre utilizando os serviços da Crown ao liquidar transações de câmbio por meio da plataforma da Crown.

Após a negociação das condições comerciais da transação, a transação será processada nos sistemas da Crown, e a Crown fornecerá ao Usuário a informação de que a transação foi devidamente processada, evidenciando (i) o recibo da transação, com a entrega dos Ativos

Virtuais no Mercado de Câmbio à carteira do Usuário ou à carteira do Destinatário, ou (ii) o recibo da transação com a entrega de BRL à chave Pix do Usuário após o recebimento de Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio do Usuário ou do Pagador.

Caso a Crown esteja prestando serviços de custódia ao Usuário, os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio podem ser visualizados pelo Usuário na Plataforma da Crown, diretamente ou por meio de integração com a plataforma dos parceiros da Crown.

III.E. Custódia dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio

A exclusivo critério da Crown, e mediante solicitação do Usuário, a Crown poderá atuar como custodiante dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio. Tarifas adicionais podem se aplicar pela prestação desses serviços.

Quando a Crown for a custodiante dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio poderão ser considerados Ativos Virtuais brasileiros, e a tributação poderá ser diferente. Consulte seu assessor tributário para determinar adequadamente as implicações.

Quando a Crown prestar serviços de custódia para você, você reconhece que a seguinte instituição terceirizada está envolvida no serviço: Fireblocks, Inc. — utilizada pela Crown para prestar a você serviços de custódia de ativos virtuais. Endereço: 500 Fashion Avenue, New York, NY 10018, Estados Unidos. E-mail: support@fireblocks.com.

III.F. Segregação de Ativos Virtuais

Em estrita observância ao arcabouço regulatório aplicável aos Prestadores de Serviços de Ativos Virtuais (PSAVs) estabelecido pelo BCB (incluindo a Resolução BCB nº 520), a Crown mantém segregação absoluta de ativos, especialmente quando lhe presta serviços de custódia dos seus Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

Todos os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio custodiados em seu nome são mantidos em contas de clientes segregadas, individuais ou ônibus, criptograficamente e juridicamente distintas dos ativos virtuais proprietários da Crown.

Você reconhece, e a Crown garante, que os seus Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio:

* Não integram o balanço patrimonial corporativo nem o patrimônio geral da Crown;

- * Nunca serão misturados com o capital de giro da Crown;
- * Não serão utilizados pela Crown para suas próprias operações, empréstimos ou negociação proprietária; e
- * Não estão sujeitos às reivindicações dos credores gerais da Crown na hipótese altamente improvável de insolvência, falência ou liquidação da Crown.

III.G. Contas de Pagamento e Segregação de Moeda Fiduciária

Atualmente, a Crown não oferece contas de pagamento e não mantém moeda fiduciária para seus clientes ou em nome deles. Toda a moeda fiduciária depositada na Crown é utilizada para a aquisição dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio por meio dos Serviços.

IV. Divulgação de Informações sobre os Serviços

Todas as transações incluídas no Mercado de Câmbio realizadas pelo Usuário com a Crown estarão sujeitas a estes Termos e às condições estabelecidas nesta Seção.

IV.A. Consentimento do Usuário

Ao realizar uma transação incluída no Mercado de Câmbio e ao aceitar estes Termos, você manifesta o seu consentimento sobre as seguintes informações:

- * A Crown Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.386.340/0001-45, é a instituição que liquida a sua transação no Mercado de Câmbio;
- * A forma de entrega dos FX Virtual Assets é em uma carteira que você, como cliente da Crown, tenha indicado à Crown e que a Crown tenha incluído como carteira aprovada (whitelisted);
- * A liquidação ocorrerá em até dois (2) Dias Úteis.

Algumas informações podem variar conforme a transação realizada pelo Usuário. A Crown evidenciará as informações ao Usuário na Plataforma antes da liquidação da transação incluída no Mercado de Câmbio, e ao concordar em prosseguir com a transação, o Usuário manifesta consentimento irrevogável sobre as informações ali fornecidas, que incluirão:

- * A identificação do Usuário como comprador ou vendedor do Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio;

- * O número identificador da transação;
- * A moeda estrangeira que lastreia o Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio;
- * O valor do Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio;
- * A Taxa de Câmbio;
- * O valor equivalente em reais;
- * A data de liquidação;
- * O Código de Classificação Cambial (conforme detalhado na Seção IV.B abaixo);
- * A identificação do Pagador ou do Destinatário, quando aplicável;
- * A relação entre o Pagador e o Destinatário, quando aplicável; e
- * O VET (Valor Efetivo Total), que incluirá a Taxa de Câmbio, tributos incidentes e quaisquer tarifas cobradas pela Crown.

O consentimento do Usuário poderá ser dado por meio de (i) mensagens, (ii) Plataforma da Crown, (iii) plataforma do parceiro ou (iv) ligações telefônicas gravadas.

O Usuário poderá manifestar consentimento por meio de pessoas autorizadas. Para que isso seja considerado válido pela Crown, o Usuário deverá ter feito o onboarding de tais pessoas na Crown como usuários autorizados.

O Usuário reconhece que a Taxa de Câmbio pode variar ao longo do dia. A Crown evidenciará em sua Plataforma o tempo durante o qual a Taxa de Câmbio permanece válida para o Usuário. Caso o Usuário não aceite a Taxa de Câmbio e não manifeste consentimento sobre o VET dentro do prazo ali indicado, a Crown não se responsabiliza por honrar a Taxa de Câmbio exibida após o decurso do prazo.

Caso a Liquidação não ocorra por responsabilidade exclusiva do Usuário e o Usuário não tenha entregue o VET à Crown, o Usuário reconhece que a Crown não tem qualquer obrigação de entregar Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio ao Usuário. A Crown apenas entregará Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio ao Usuário após evidenciar que o Usuário depositou o VET para a Crown.

A Crown reserva-se o direito de devolver os recursos ao Usuário caso a transação não possa ser liquidada.

Caso as condições comerciais ajustadas precisem ser alteradas, o Usuário deverá consentir com as novas condições, e a Crown e o Usuário deverão formalizar uma nova transação alterada, que será a versão válida, substituindo as versões anteriores.

O cancelamento de uma transação somente poderá ocorrer mediante concordância da Crown e do Usuário. Caso o cancelamento ocorra, a Crown poderá, ainda assim, cobrar do Usuário a diferença entre a Taxa de Câmbio da data em que a transação foi fechada e da data em que a transação foi cancelada.

IV.B. Código de Classificação Cambial

As transações com ativos virtuais incluídas no Mercado de Câmbio devem ser classificadas em um código de classificação cambial sempre que se tratar de transações internacionais ou transações de pagamento com ativos virtuais, independentemente de o Usuário estar comprando ou vendendo Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

A responsabilidade pela classificação da transação em um dos códigos de classificação cambiais é do usuário. A Crown está à disposição para auxiliar o usuário com a classificação da transação em um código de classificação, por meio do atendimento ao cliente. O usuário, a seu exclusivo critério, poderá optar pelo uso de uma lista simplificada de códigos de classificação cambiais para transações iguais ou inferiores a US\$50.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.

Dependendo do código de classificação escolhido pelo usuário, a Crown poderá (i) solicitar informações adicionais ao usuário ou (ii) dispensar a exigência de obtenção de informações adicionais. Os critérios utilizados para solicitar ou dispensar documentos adicionais são baseados nas políticas internas da Crown e podem ser alterados a qualquer momento, independentemente de informação prévia ao usuário.

O usuário está ciente de que os códigos de classificação podem resultar em diferentes formas de tributação.

IV.C. Avaliação da Crown

Com base nas propostas de transação por você apresentadas, a Crown avaliará a sua capacidade econômico-financeira, a natureza da transação à luz do código de classificação cambial escolhido por você e ajustará as informações em conexão com as informações obtidas de você durante o nosso processo de onboarding.

Após tal processo, a Crown poderá solicitar informações adicionais antes da liquidação da transação. Você se compromete a fornecer todas e quaisquer informações solicitadas pela Crown antes de exigir que a Crown liquide a sua transação.

Todas as transações são analisadas individualmente pela Crown, mesmo que você tenha tido um limite de transação pré-aprovado pela Crown. A Crown não está obrigada por este Termo a aceitar a liquidação de qualquer transação, e a obrigação somente será gerada pela aceitação dos termos da operação pelo usuário e pela Crown.

IV.D. Terceiros e Responsabilidades da Crown

Você compreende que, para liquidar as transações, a Crown poderá necessitar contar com prestadores de serviços terceiros (i) para fornecer liquidez à própria Crown, ou (ii) onde o Pagador ou Destinatário hospedam as carteiras.

O Usuário reconhece que a Crown não controla os procedimentos dessas instituições terceiras e não pode controlar qualquer falha, atraso ou impossibilidade de conclusão de pagamentos decorrente de atos dessas terceiras.

A Crown adota políticas internas que a impedem de manter relações com pessoas, empresas ou países que (i) sejam objeto de sanções administrativas ou impostas por órgãos nacionais ou internacionais, incluindo, mas não se limitando, OFAC, UNSC, UE, HMT, e (ii) que estejam localizados, organizados ou residam em países ou territórios sujeitos a sanções e/ou territórios considerados não cooperantes com o GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional / FATF). Durante toda a vigência destes Termos e de qualquer transação, o Usuário, suas Afiliadas e Partes Relacionadas deverão permanecer em conformidade com a legislação aplicável em matéria de sanções, prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo e medidas contra a proliferação de armas de destruição em massa. Sempre que o usuário for informado ou tomar ciência de qualquer ação ou omissão que possa ensejar sanção ou potencial ação com base nessas legislações, o Usuário deverá informar imediatamente à Crown, e a Crown poderá proceder à extinção de qualquer relacionamento com tal Usuário.

A Crown poderá, a seu exclusivo critério, recusar-se a receber recursos e/ou documentos financeiros relacionados a transações que, de qualquer forma, envolvam pessoas, empresas ou países sujeitos às sanções acima ou não cooperantes com o GAFI ou com os órgãos listados acima.

O Usuário reconhece que, sempre que os Serviços incluírem o recebimento ou a entrega de recursos a um prestador de serviços de ativos virtuais de terceiros, a Crown buscará obter informações suficientes sobre a situação regulatória desse terceiro. Caso o prestador de serviços de ativos virtuais de terceiros não seja regulado ou não possua boa reputação regulatória em seu país de origem, a Crown poderá se recusar a receber recursos dessa entidade ou a depositar recursos em favor dessa entidade.

V. Direitos e Responsabilidades do Usuário

V.A. Direitos dos Usuários dos Serviços da Crown

Ao tornar-se Usuário dos Serviços da Crown, você tem o direito de:

- * Utilizar os Serviços, em conformidade com estes Termos;
- * Comprar, vender, deter e permutar os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio viabilizados na Plataforma Crown;
- * Utilizar os serviços de custódia da Crown, em conformidade com estes Termos;
- * Receber atendimento ao cliente da Crown, incluindo auxílio com os códigos de classificação cambial;
- * Caso seja usuário dos serviços de custódia da Crown, obter dados sobre preços, relatórios, extratos da custódia consolidada mantida com a Crown e transações realizadas, considerando os volumes, datas e horários das transações realizadas, em até sete (7) Dias Úteis a partir da data em que você solicitar tais dados na Plataforma;
- * Caso seja usuário dos serviços de custódia da Crown, ser tempestivamente informado pela Crown sobre qualquer evento que crie, anule, modifique ou de qualquer outra forma altere significativamente os direitos aplicáveis à custódia dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio mantidos pela Crown; e

* Receber informações adequadas sobre as transações incluídas no Mercado de Câmbio, conforme estabelecido nestes Termos.

V.B. Responsabilidades dos Usuários dos Serviços da Crown

Os Serviços estão disponíveis exclusivamente para Usuários aprovados. Para acessar a Plataforma e utilizar os Serviços, você deve concordar e cumprir os seguintes requisitos de onboarding e manutenção de conta:

* ***Tributação e Códigos de Classificação:*** Ao realizar transações incluídas no Mercado de Câmbio, você deverá escolher o código de classificação cambial e buscar orientação do seu advogado tributarista quanto à forma de aplicação da tributação no seu caso específico. A Crown jamais será responsável por recolher tributos ou por reter tributos em conexão com as suas transações com Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

* ***Onboarding Obrigatório:*** Você deverá registrar uma conta e concluir com êxito os procedimentos abrangentes de onboarding da Crown.

* ***Envio de Informações:*** Você deverá enviar todas as informações e documentos especificados em nossa Política de PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo). Isso inclui, sem limitação, documentos societários e informações suficientes para identificação dos Beneficiários Finais (UBOs) da sua pessoa jurídica.

* ***Veracidade das Informações:*** Você declara e garante que todas as informações fornecidas à Crown são verdadeiras, precisas e completas. Você se compromete a atualizar prontamente as informações da sua conta diante de quaisquer alterações materiais.

* ***Verificação e Compartilhamento de Dados:*** Para cumprir padrões regulatórios globais e viabilizar a prestação dos Serviços, a Crown reserva-se o direito de utilizar todos os meios legais para verificar as informações prestadas. Isso inclui consultas a autoridades públicas, uso de serviços de terceiros para triagem e autenticação de dados, e análise de risco de crédito.

* ***Direito de Recusa e Suspensão de Conta:*** A Crown reserva-se o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de recusar a abertura de conta, ou de limitar, suspender ou rescindir a sua conta caso você não cumpra os nossos requisitos de conformidade, incluindo, mas não se limitando a, casos em que você forneça informações falsas ou enganosas.

* ***Segurança da Conta:*** Você é o único responsável por manter a segurança das suas credenciais de acesso, incluindo senha e quaisquer chaves de autenticação multifator (MFA). Você se compromete a nos notificar imediatamente em caso de suspeita de violação de segurança.

* ***Registro de Carteiras e Transferências:*** Você poderá manter Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio em carteiras externas auto-custodiadas, na medida do permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Contudo, para cumprir as normas e melhores práticas de PLD/FT, todos os endereços de carteiras externas utilizados para transferir Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio de ou para a Plataforma devem ser previamente registrados na Crown.

* ***Cumprimento das Leis:*** Você declara e garante que o seu uso dos Serviços observará todas as leis e regulamentos aplicáveis em sua jurisdição, incluindo, mas não se limitando, ao monitoramento contínuo de PLD/FT, regulações, sanções e legislação tributária.

* ***Responsabilidade pela Auto-Custódia:*** Caso você mantenha Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio em carteira auto-custodiada (não custodiada), você é o único responsável pela segurança das suas chaves privadas. A perda das chaves privadas resultará na perda permanente e irreversível dos seus Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

* ***Declarações e Garantias:*** Você declara e garante que está adquirindo Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio em benefício próprio. Você reconhece que leu e compreendeu as Divulgações de Riscos estabelecidas na Seção VII destes Termos.

* ***Avaliação de Perfil de Risco para PLD/FT:*** Como parte do programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Crown, a Crown avalia o seu perfil de risco com base nas informações de onboarding, na natureza e no volume de suas transações e em outros indicadores de risco exigidos pela regulamentação de PLD/FT aplicável. Essa avaliação não constitui avaliação de adequação (suitability) de investimentos, recomendação de investimento ou qualquer opinião sobre a adequação dos Serviços da Crown aos seus objetivos.

* ***Busca por Aconselhamento Independente sobre Riscos:*** Você buscará aconselhamento independente em matéria de risco e finanças antes de comprar e/ou vender Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

* ***Atividades Proibidas:*** Você manterá-se sempre ciente das atividades proibidas estabelecidas na Seção VI – Atividades Proibidas e não realizará nenhuma delas.

* *Contratos Separados:* Estes Termos regem a sua relação com a Crown no contexto das transações incluídas no Mercado de Câmbio. A detenção de ativos virtuais emitidos pela Crown e a participação em qualquer programa de recompensas oferecido pela Crown são regidas por termos de uso separados.

VI. Atividades Proibidas

Você concorda em não utilizar os Serviços para qualquer finalidade ilícita ou em favor de qualquer das seguintes atividades proibidas:

- * Qualquer atividade que viole lei, estatuto, decreto ou regulamento no país de emissão dos Ativos Virtuais da Crown, no país onde você reside ou no qual está constituído e existente, ou no país onde mantém Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.
- * Lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou proliferação de armas de destruição em massa.
- * Fraude, manipulação de mercado ou qualquer outra prática enganosa.
- * Transações envolvendo pessoas ou entidades incluídas em qualquer Lista de Sanções.
- * Transações com ou em nome de qualquer pessoa ou entidade em Jurisdição Proibida.
- * Qualquer interação com endereços ilícitos em blockchain, incluindo, mas não se limitando, àqueles associados a misturadores/tumblers, darknet markets, ransomware ou hacks e fraudes conhecidos.
- * Você não poderá pagar pelos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio com qualquer outra moeda que não o BRL. Caso pretenda utilizar moeda fiduciária estrangeira diversa do BRL, deverá utilizar os nossos serviços de câmbio, autorizando-nos a converter a sua moeda estrangeira em BRL.

Utilizamos ferramentas de monitoramento de transações on-chain e reservamo-nos o direito de bloquear, congelar e reportar qualquer transação que, a nosso exclusivo critério, consideremos em violação a estes Termos e às nossas políticas internas de risco e conformidade. Você manterá a Crown e seu grupo econômico indenizados de quaisquer perdas incorridas como resultado da realização ou participação na realização de qualquer atividade proibida.

Você reconhece que a Crown está obrigada, pela legislação e regulamentação aplicáveis (incluindo a Lei nº 9.613/1998 e as regulamentações editadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e pelo Banco Central do Brasil), a reportar às autoridades competentes determinadas transações, atividades de conta ou indicadores de risco identificados por meio do programa de PLD/FT da Crown. Tais comunicações são obrigatórias, podem ocorrer sem aviso prévio a você e podem incluir, quando exigido, os seus dados de identificação e informações sobre as suas transações.

VII. Divulgação de Riscos

O USO DOS SERVIÇOS SE DÁ INTEGRALMENTE POR SUA CONTA E RISCO. OS ATIVOS VIRTUAIS NÃO SÃO MOEDA DE CURSO LEGAL, NÃO SÃO LASTREADOS POR QUALQUER GOVERNO E AS CONTAS E SALDOS NÃO ESTÃO SUJEITOS A PROTEÇÕES DE SEGURO DE DEPÓSITO. DETER E/OU TRANSACIONAR ATIVOS VIRTUAIS NO MERCADO DE CÂMBIO E SEU ECOSISTEMA É ESPECULATIVO E ENVOLVE ELEVADO GRAU DE RISCO, INCLUINDO O RISCO DE PERDA TOTAL DO VALOR TRANSACIONADO.

*** *Risco Regulatório:** O arcabouço jurídico-regulatório aplicável aos ativos virtuais e aos prestadores de serviços de ativos virtuais no Brasil e em outras jurisdições continua em evolução. Nos termos da Lei nº 14.478/2022 e do Decreto nº 11.563/2023, o BCB editou regulamentações sobre tais atividades no Brasil, incluindo, sem limitação, as Resoluções BCB nº 519, 520 e 521, de 10 de novembro de 2025; entretanto, essas regras podem ser modificadas por Projeto de Lei que discipline exclusivamente as stablecoins, ou pelo arcabouço infralegal em evolução do próprio BCB.

*** *Risco Tributário:** Você é única e exclusivamente responsável por determinar suas obrigações tributárias e por reportar e recolher todos os tributos aplicáveis decorrentes do uso dos Serviços. A Crown não presta qualquer assessoria tributária, jurídica ou financeira.

*** *Risco de De-Peg:** A Crown não é responsável por assegurar o mecanismo de estabilização 1:1 dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio, que podem perder a paridade (de-peg) em relação aos seus respectivos ativos de reserva.

*** *Risco de Smart Contracts e Risco Técnico:** Os Serviços baseiam-se em smart contracts e tecnologia de blockchain pública, sujeitos a riscos inerentes. Bugs de software, vulnerabilidades ou exploits maliciosos podem afetar adversamente as suas posições. Embora realizemos auditorias de segurança, não podemos eliminar todos esses riscos.

* ***Falhas em Código-Fonte:*** Os protocolos de código aberto subjacentes aos serviços de custódia da Crown estão sujeitos ao risco de falhas ainda não descobertas. Atores maliciosos poderiam explorar tais falhas para furtar ativos ou comprometer a rede.

* ***Ataques à Rede:*** Se um agente malicioso obtiver controle de mais de cinquenta por cento (50%) do poder de processamento de uma rede blockchain (um "ataque de 51%"), ele poderá manipular a blockchain, inclusive impedindo confirmações de transação ou possibilitando double-spending de tokens.

* ***Interrupções da Internet:*** Os Serviços dependem da internet. Uma interrupção significativa, como um ataque de negação de serviço (DoS) ou um sequestro de Border Gateway Protocol (BGP), poderá interromper as operações em rede e afetar adversamente o preço e a utilidade dos FX Virtual Assets.

* ***Risco de Contraparte e Custódia:*** Os Ativos de Reserva e os recursos em moeda fiduciária são mantidos por instituições financeiras e/ou de pagamento terceiras. A insolvência, falha operacional ou má conduta de qualquer dessas contrapartes pode resultar em atrasos ou perda de fundos.

* ***Risco de Corretoras de Criptoativos:*** As exchanges de criptoativos em que os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio eventualmente sejam negociadas são relativamente novas e, em muitos casos, em grande parte não reguladas.

* ***Riscos de Segurança:*** Você pode ser alvo de ataques de phishing e engenharia social. Mantenha-se vigilante e verifique de forma independente todas as comunicações. Nunca solicitaremos a sua senha ou chaves privadas.

* ***Irreversibilidade das Transações:*** As transações em blockchain são, em regra, irreversíveis. Uma transferência incorreta ou fraudulenta de Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio a partir da sua carteira será provavelmente irrecuperável.

* ***Volatilidade de Preços e Precificação Momentum:*** O valor dos ativos digitais pode estar sujeito a extrema volatilidade e a precificação por momentum em razão de especulação, mudança de confiança dos investidores e outros fatores.

* ***Crises Políticas e Econômicas:*** Como alternativa às moedas fiduciárias tradicionais, o valor dos ativos digitais pode ser afetado por crises políticas ou econômicas que motivem vendas ou aquisições em larga escala, gerando significativa volatilidade de preços.

* *Ausência de Garantia de Retorno:* O desempenho dos Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio não é garantido de forma alguma. Quaisquer perdas serão suportadas exclusivamente por você. Os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio não são segurados por qualquer agência governamental.

VIII. Tarifas

Você concorda em pagar todas as tarifas aplicáveis aos Serviços. Nossa Tabela de Tarifas vigente será disponibilizada na Plataforma. Reservamo-nos o direito de alterar as nossas tarifas a qualquer momento.

IX. Limitação de Responsabilidade e Isenção de Garantias

NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, OS SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS NA BASE "COMO ESTÃO" (AS IS) E "CONFORME DISPONÍVEIS" (AS AVAILABLE). A CROWN EXPRESSAMENTE SE EXIME, E VOCÊ RENUNCIA, A TODAS AS INDENIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A CROWN, SUAS AFILIADAS, ADMINISTRADORES OU EMPREGADOS SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DECORRENTES DE OU RELACIONADOS AOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE A CROWN TER SIDO ADVERTIDA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DA CROWN PERANTE VOCÊ POR TODAS AS REIVINDICAÇÕES DECORRENTES DESTES TERMOS NÃO EXCEDERÁ O TOTAL DE TARIFAS PAGAS POR VOCÊ À CROWN NOS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU CAUSA À REIVINDICAÇÃO.

X. Indenização

Você concorda em indenizar e manter indenidos a Crown, suas afiliadas, administradores, empregados e grupo econômico de quaisquer reivindicações, danos, perdas, responsabilidades e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes de ou relacionadas à sua violação destes Termos, à violação de qualquer lei, regra ou regulamento, ou aos direitos de qualquer terceiro. Ao comprar FX Virtual Assets, você compreende e concorda que a Crown, suas afiliadas e seu grupo econômico não serão responsáveis por quaisquer perdas, reduções de valor ou alterações de preço que você venha a experimentar como resultado do uso da Plataforma e dos Serviços. A responsabilidade da Crown está limitada a negligência grave ou dolo.

XI. Término e Suspensão de Conta

A Crown poderá, a seu exclusivo critério, adotar as seguintes medidas:

* **Suspensão de Serviços:** Poderemos suspender temporariamente ou limitar o acesso aos Serviços para todos os Usuários caso entendamos que circunstâncias extraordinárias o exijam, tais como, entre outras, fechamento de mercados relevantes, estado de emergência, volatilidade extrema ou falha de comunicações.

* **Suspensão ou Encerramento de Contas Individuais:** Reservamo-nos o direito de limitar, suspender ou encerrar a sua conta e o seu acesso aos Serviços a qualquer momento e por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando: (i) qualquer violação destes Termos; (ii) seu envolvimento em qualquer Atividade Proibida; (iii) conforme exigido pela legislação, regulamentação aplicável ou determinação de autoridade governamental; ou (iv) conforme considerado necessário por nossas políticas internas de risco e conformidade, a nosso exclusivo critério.

Quaisquer pedidos de resgate pendentes durante o período de suspensão serão processados após o término da suspensão.

XII. Acesso ao Atendimento ao Cliente

Caso você tenha dúvidas sobre estes Termos ou sobre os serviços da Crown, ou queira registrar reclamações sobre os serviços da Crown, você deverá entrar em contato pelo 0800 770-5422.

XIII. Legislação Aplicável e Resolução de Disputas

Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sem prejuízo de seus princípios de conflito de leis.

Qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia decorrente de ou relacionada a estes Termos, ou à sua violação, extinção, execução, interpretação ou validade, será submetida ao foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e será dirimida de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

XIV. Disposições Gerais

* ***Acordo Integral:** Estes Termos, juntamente com qualquer outro contrato celebrado com a Crown na qualidade de prestadora dos serviços (conforme aplicável), constituem o acordo integral entre você e a Crown a respeito dos Serviços.

* ***Alterações:** (a) Ajustes Rotineiros. A Crown poderá, a qualquer tempo e independentemente de notificação individual prévia, ajustar: (i) a Tabela de Tarifas; e (ii) características operacionais, de segurança ou técnicas da Plataforma. Tais ajustes terão efeito a partir da publicação na Plataforma ou no site da Crown. (b) Alterações Materiais. Qualquer alteração que afete material e adversamente seus direitos substantivos sob estes Termos somente se tornará eficaz mediante (i) notificação com pelo menos trinta (30) dias corridos de antecedência por meio dos dados de contato associados à sua conta, e (ii) sua aceitação expressa, ou, na ausência de aceitação expressa, seu uso continuado dos Serviços após o referido prazo. (c) Alterações Obrigatórias. Não obstante o acima exposto, alterações exigidas para cumprir leis, regulamentos ou determinações vinculantes de autoridades competentes terão eficácia imediata a partir da publicação.

* ***Independência das Disposições:** Se qualquer disposição destes Termos for considerada inválida ou inexecutável, tal disposição será desconsiderada e as demais disposições serão executadas na máxima extensão permitida em lei.

* ***Força Maior:** Não seremos responsáveis por danos causados por atrasos ou falhas no cumprimento das nossas obrigações sob estes Termos se tais atrasos ou falhas decorrerem de eventos que não pudessem ser razoavelmente previstos ou evitados, ou que, de outra forma, estejam fora do nosso controle.

* ***Confidencialidade:** Você se compromete a manter em sigilo quaisquer informações ou assuntos não públicos relativos à Crown e aos seus negócios, exceto na medida exigida por lei ou aos seus consultores profissionais que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade similares.

XV. Propriedade Intelectual e Licença Limitada

Concedemos a você uma licença limitada, não exclusiva, não sublicenciável e intransferível, sujeita a estes Termos, para acessar e usar os Serviços para uso próprio. Qualquer outro uso dos Serviços é expressamente proibido. Todo direito, título e interesse sobre os Serviços, nossos sites, qualquer conteúdo neles contido, e toda tecnologia, marcas e logotipos associados aos

Serviços ("PI da Crown") são propriedade exclusiva da Crown e de seus licenciadores. Você concorda em não copiar, modificar, fazer engenharia reversa, vender, distribuir ou criar obras derivadas a partir da PI da Crown, no todo ou em parte, sem nosso consentimento prévio por escrito.

XVI. Proteção de Dados e Privacidade

No curso da prestação dos Serviços, a Crown coletará e tratará dados pessoais seus e de seus representantes. A Crown está comprometida com a proteção desses dados e cumpre todas as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Nossa Política de Privacidade, incorporada por referência a estes Termos, traz informações detalhadas sobre os tipos de dados que coletamos, as finalidades para as quais os tratamos, e os seus direitos como titular dos dados. Ao concordar com estes Termos, você reconhece que leu e compreendeu a nossa Política de Privacidade.

Anexo I — Definições

* **"Brasil"** significa a República Federativa do Brasil.

* **"BRL"** significa o real, moeda corrente legal do Brasil.

* **"Dia Útil"** significa qualquer dia, exceto sábados e domingos, em que os bancos estejam abertos para operações em geral no Brasil.

* **"Carteira de Custódia da Crown"** significa uma carteira de ativos digitais custodiada pela Crown BR e/ou suas afiliadas, que mantém os ativos virtuais do Usuário.

* **"Tabela de Tarifas"** significa a tabela oficial de tarifas da Crown aplicável aos Serviços, disponibilizada no site da Crown (atualmente em crown-brlv.com) e como possa ser atualizada ou alterada de tempos em tempos.

* **"Taxa de Câmbio"** significa a taxa de conversão a ser utilizada pela Crown para calcular o valor total devido pelo ou ao usuário para comprar ou vender FX Virtual Assets de ou para o Usuário na Plataforma.

* **"Plataforma"** significa os sistemas disponibilizados pela Crown BR e/ou suas afiliadas aos Usuários, de tempos em tempos, para a prestação dos Serviços.

* **"Jurisdição Proibida"*** significa qualquer país ou território que, ou cujo governo, esteja sujeito a Sanções abrangentes a todo o país ou território.

* **"Sanções"*** significa quaisquer sanções financeiras, econômicas ou comerciais, embargos ou outras restrições relativas a comércio, atividade empresarial, investimento, exportação, importação, viagem, financiamento ou disponibilização de ativos impostas por qualquer lei ou regulamento aplicável.

* **"Autoridade de Sanções"*** significa os órgãos competentes/instituições oficiais ou agências responsáveis por administrar, editar ou impor sanções e controles comerciais nas Nações Unidas, no Brasil, no Reino Unido e/ou na União Europeia.

* **"Lista de Sanções"*** significa qualquer lista relacionada a sanções de pessoas ou entidades designadas, mantida por qualquer Autoridade de Sanções, incluindo a "Specially Designated Nationals and Blocked Persons List" mantida pela OFAC, a "Consolidated List of Financial Sanctions Targets" mantida pelo His Majesty's Treasury do Reino Unido, e qualquer lista publicada pela República Federativa do Brasil de acordo com a legislação aplicável.

* **"Liquidação"*** é o procedimento em que ambas as pernas da transação são entregues — a moeda fiduciária e os Ativos Virtuais no Mercado de Câmbio.

* **"Usuário"*** significa qualquer pessoa física ou jurídica que tenha sido aprovada no onboarding da Crown e que esteja realizando transações incluídas no Mercado de Câmbio com a Crown, em conformidade com estes Termos.

* **"VET"*** é o Valor Efetivo Total que representa o custo de uma transação, considerando o valor total a ser despendido pelo Usuário para comprar uma unidade do Ativo Virtual no Mercado de Câmbio.

* **"Whitelisted"*** significa o status concedido pela Crown a um Usuário ou a uma carteira que tenha sido submetido e aprovado pelos procedimentos abrangentes de onboarding, Know Your Customer (KYC) e whitelisting da Crown.